



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 139/2020  
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 30/2020, de 14 de agosto de 2020, advinda da Prefeitura Municipal de Canhoba, referente Renovação de Cessão de Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **Alberto Luis de Santana**, portador do RG nº 1.362.128 SSP/SE e inscrito no CPF nº 014.243.825-13, para desenvolver suas atribuições de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Enedina Batista de Melo, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de agosto de 2020.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal